



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.10.3.2016

ÀS 8:55 Horas

Ass.: 

PARECER Nº 004/2016

PROCESSO Nº 034/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 25/2016, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 840,00" e "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5994".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

A abertura do crédito especial e alteração da Lei Municipal nº 5994/2015, fazem-se necessárias, para aporte da contrapartida do Contrato de Repasse nº 0336514-11/2010.

+

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da dotação orçamentária a seguir:

Orgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 3695 - Turismo
Programas: 0232 – Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 – Manutenção das Atividades
Recurso: 0001 – Recurso Livre
Elemento: 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
R\$ 840,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 09 de março de 2016.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS nº 7.836